



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.360/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 015/2014, instaurada através da Portaria nº 10.273/2014, referente à servidora **Aparecida Maria da Cunha** e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Por não haver sido constatada nenhuma irregularidade no ato da posse da servidora **APARECIDA MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo nº 015/2014, e o retorno imediato da servidora ao exercício de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 20/09/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio,
dia 22/09/2014 à dia 29/09/2014